

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.439

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

Artigo 1º- Ficam suplementadas em R\$-1.255.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.02.01 – Chefia de Gabinete	
04.124.0004.2204.0000	
Manutenção dos Serviços da Chefia de Gabinete	
023-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	11.000,00
024-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.900,00
02.03.02 – Lançadoria	
04.129.0004.2207.0000	
Manutenção dos Serviços da Lançadoria	
045-3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
047-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
02.03.04 – Contabilidade	
04.123.0004.2209.0000	
Manutenção dos Serviços da Contabilidade	
062-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.500,00
02.03.05 – Centro de Processamento de Dados	
04.123.0004.2210.0000	
Manutenção dos Serviços do CPD	
068-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
069-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.600,00
02.03.06 – Encargos Gerais do Município	
04.122.0004.2211.0000	
Manutenção dos Serviços dos Encargos Gerais do Município	
074-3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
09.272.0002.2211.0000	
Manutenção dos Serviços dos Encargos Gerais do Município	
086-3.1.90.01.00 – Aposentadorias, reservas remun. E reformas	3.000,00
02.03.07 – Coordenadoria de Patrimônio e Gestão de Pessoal	
04.128.0004.2213.0000	
Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos	
092-3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
093-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.500,00
02.04.01 – Obras Públicas	
04.122.0006.2214.0000	
Manutenção dos Serviços de Obras Públicas	
098-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
099-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	30.000,00
100-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	34.000,00
02.04.03 – Ruas e Avenidas	
15.452.0007.2216.0000	
Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas	
113-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	60.000,00
114-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil	34.000,00

02.04.04 – Limpeza Pública	
04.122.0006.2217.0000	
Manutenção dos Serviços de limpeza pública	
122-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
123-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.000,00
124-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.000,00
02.04.05 – Cemitério	
15.452.0009.2218.0000	
Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal	
130-3.1.90.11.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.500,00
02.04.06 – Praças, Parques e Jardins	
15.452.0010.2219.0000	
Manutenção dos Serviços de Praças, parques e Jardins	
136-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
02.04.07 – Terminal Rodoviário	
26.782.0013.2220.0000	
Manutenção dos Serviços do Terminal Rodoviário	
141-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
142-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
143-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
02.04.10 – Garagem Municipal	
26.782.0014.2224.0000	
Manutenção dos Serviços da Garagem Municipal	
162-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
163-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	8.000,00
164-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
02.05.01 – Agricultura	
20.605.0011.2215.0000	
Manutenção dos Serviços da agricultura	
173-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.05.02 – Meio Ambiente	
18.541.0048.2225.0000	
Manutenção dos Serviços do meio ambiente	
179-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.500,00
180-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
02.06.02 – Educação Infantil-Prof.Magistério	
12.365.0018.2229.0000	
Manutenção dos Serviços de Educação Infantil-Prof.Magistério	
203-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
204-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	30.000,00
205-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
02.06.03 – Ensino Fundamental	
12.122.0020.2240.0000	
Manutenção dos serviços da diretoria de educação	
207-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
208-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	11.000,00
02.06.05 – Fundeb 60%	
12.361.0018.2232.0000	
Manutenção dos Serviços Fundeb 60%	
242-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00

243-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	60.000,00
02.06.06 – Despesa com Máximo 40%	
12.361.0018.2233.0000 Manutenção dos Serviços Fundeb 40%	
247-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
248-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	46.000,00
249-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
02.06.08 – Merenda Escolar	
12.361.0015.2236.0000 Manutenção dos Serviços Merenda escolar	
258-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
260-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	25.000,00
262-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
02.06.11 – Desporto e Lazer	
27.812.0029.2242.0000 Manutenção dos Serviços de Desporto Comunitário	
275-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
276-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	11.500,00
277-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
27.813.0029.2243.0000 Manutenção dos serviços de Lazer	
286-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.500,00
02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2246.0000 Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde	
298-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00
10.301.0033.2248.0000 Manutenção dos Serviços do Pessoal PACS	
310-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	13.000,00
311-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
10.301.0033.2270.0000 Manutenção dos Serviços do Pessoal PACS- R. federal	
318-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
02.08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2254.0000 Manutenção dos Serviços do FMAS	
381-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
383-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
08.244.0032.2260.0000 Manutenção dos Serviços do FMAS R. Federal	
390-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
TOTAL GERAL	1.255.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto na seguinte conformidade com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.02.01 – Chefia de Gabinete	
04.124.0004.2204.0000 Manutenção dos Serviços da Chefia de Gabinete	

022-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
02.02.02 – Assessoria	
03.091.0004.2205.0000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
030-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal	-35.000,00
031-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-15.000,00
032-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-6.000,00
02.03.04 – Contabilidade	
04.123.0004.2209.0000 Manutenção dos Serviços da Contabilidade	
060-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
02.03.06 – Encargos Gerais do Município	
09.273.0002.2211.0000 Manutenção dos Serviços dos Encargos Gerais do Município	
075-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-15.000,00
087-3.1.90.03.00- Pensões do RPPS e do Militar	-20.000,00
02.04.03 – Ruas e Avenidas	
15.452.0007.2216.0000 Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas	
112-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-43.000,00
02.04.08 – Sermd	
26.782.0014.2221.0000 Manutenção dos Serviços do Sermd	
149-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-15.000,00
150-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-13.000,00
02.06.01 – Educação Infantil	
12.365.0024.2228.0000 Manutenção dos Serviços de Educação Infantil	
191-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-120.000,00
192-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-50.000,00
193-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
02.06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0021.2231.0000 Manutenção dos Serviços transporte escolar	
230-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-90.000,00
231-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-38.000,00
232-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-30.000,00
02.06.08 – Merenda Escolar	
12.361.0015.2236.0000 Manutenção dos Serviços de fornecimento de merenda escolar	
257-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
259-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-10.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2246.0000 Manutenção dos Serviços do FMS	
297-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-80.000,00
10.301.0033.2247.0000 Manutenção dos Serviços do PSF Medico de Família R. proprio	
305-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30.000,00
306-1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-50.000,00

10.301.0033.2249.0000 Manutenção dos Serviços saúde bucal 313-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
10.301.0033.2269.0000 Manutenção dos Serviços FMS – R. federal 321-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-25.000,00
10.301.0033.2307.0000 Manutenção dos Serviços FMS – PMAQ 342-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-54.000,00
02.08.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0031.2264.0000 Manutenção dos Serviços do CMDCA 366-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-9.000,00
02.08.04 – Espaço Crescer	
08.243.0031.2263.0000 Manutenção dos Serviços do Espaço Crescer 405-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-120.000,00
406-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-44.000,00
407-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-33.000,00
TOTAL GERAL	-1.255.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM – Duartina, 28 de novembro de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria